



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.149, de 17 de julho de 2009.

“Aceita doação sem encargos”.

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 16/2009 – S.M.S.;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, doação sem encargos que faz a Empresa Diosynth Produtos Farmo-Químicos, Nota Fiscal nº 010758, dos bens abaixo descritos que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos:

Quantidade	Itens
5	Amd Sempron 2800+, 1.6Ghz com 512RAM 80 Gb Hard disk, placa de rede, gravador de CD-RW e leitor de DVD e modem
5	Monitor 1g Flatron 710 e 17" CRT
5	Mouse
5	Teclado
5	Estabilizador de voltagem SMS
1	Notebook marca Toshiba
6	Licenças Windows XP Home

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de julho de 2009.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO